

Ofício nº 271/2018
Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018


**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca,
sobre secretarias responsáveis pela fiscalização**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 4820/2017 (Requerimento nº 863/2017) sobre secretarias responsáveis pela fiscalização.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 21 de Fevereiro de 2018.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em Resposta ao Requerimento nº 863/2017.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca protocolizado na Câmara Municipal, informamos abaixo:

Respostas de 1 a 4 será de responsabilidade da Secretaria de Finanças.

5) O Alvará de Construção e Habite-se são emitidos pela Secretaria de Obras Públicas sendo assinado pela Prefeita, juntamente com o Engenheiro Civil ou Arquiteto que analisou os processos;

6) Sim, o Departamento de Obras Públicas é o mesmo que Secretaria de Obras Públicas.

7) A fiscalização da limpeza de terrenos particulares é de responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas, ou através de indicações de vereadores, ou denúncias que são atendidas pela Ouvidoria, e são encaminhados para o Departamento de Fiscalização de Obras, que verifica a veracidade da informação, emite uma notificação dando 30 dias para a limpeza, e em seguida retorna ao imóvel verificar, e se o mesmo ainda não estiver limpo, lavra-se a multa.

Já os terrenos da Prefeitura é a própria Secretaria de Serviços Públicos, ou os mesmos meios descritos acima.

8) Correto.


Antônio Carlos de Caires
Secretário de Obras Públicas
CREA: 060.153.827-9

Venho por meio deste responder o requerimento nº863/2017, do Senhor Vereador Marco Antônio Fonseca, quanto a emissão e fiscalização de alvará pela Prefeitura Municipal de Ibitinga e outros questionamentos.

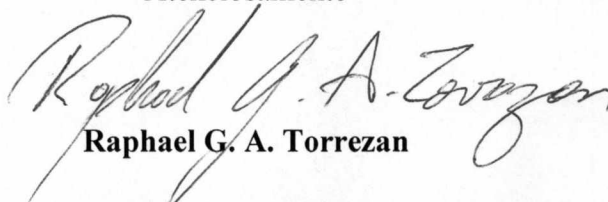
Informo que o departamento de Rendas Mobiliárias é vinculado a Secretaria de Finanças da Prefeitura.

Quanto a emissão do alvará, informo que este é emitido no departamento de Rendas Mobiliárias, sendo resultado de um amplo processo que perpassa a Secretária de Obras (viabilidade, localização e acessibilidade), bem como órgãos externos como Bombeiros (no caso de AVCB), Cetesb e outros órgãos que forem pertinentes para a atividade que será desempenhada no local. Cabe ao Departamento de Rendas Mobiliárias condensar essas informações e emitir o alvará, sendo esta a etapa final do processo.

Quanto a fiscalização do alvará, informo que o Departamento de Rendas Mobiliárias auxilia no cumprimento das normas vigentes no município, além de informar as dúvidas pertinentes no tema. Porém cabe a fiscalização de posturas prevenir e agir sobre atividades sem licença da prefeitura e regulamentação.

Encontro-me a disposição para dúvidas vindouras.

Atenciosamente



Raphael G. A. Torrezan

Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas